



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2971 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1962

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos				
	70		04.452.0019.2021.0000	Manut.Desp.Agua,Esgoto e Serviços -(SABESP)		-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	116		12.365.0014.2039.0000	Manuteção Despesas Pre-Escola		-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 41
			01	TESOURO			
			211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
02	04	04	Ensino Fundamental				
	135		12.361.0012.2051.0000	Auxilio Transporte Alunos (Estado - 02)		-3.900,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			220 016	Auxilio para Transporte de Alunos			
02	04	06	Cultura				
	142		13.392.0017.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura		-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	241		10.301.0023.2059.0000	Manuteção Despesas SUS - UBS		-45.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19			
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
	214		08.243.0004.2080.0000	Manutenção Conselho Tutelar		-2.900,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-120.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2971 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.800,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	156	10.301.0010.2057.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Saúde	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	163	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	100.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	
	208	08.122.0022.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	46	04.124.0003.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio	-9.000,00
		3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	47	04.124.0003.2015.0000	Amort. da Dívida Contratada - I.N.S.S.- Sabesp-Out.Parc.	-20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.124.0003.2025.0000	Amortização Dívida Contratada - Acessa São Paulo	-15.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal